PREFEITURA
PARÁ DE MINAS

LEI Nº 6.249/2018

Denomina Antônio Alves Siqueira o logradouro público com início na rua Adilson Antônio Pereira e término no terreno desmembrado da Cerâmica Patafufo, no bairro Serra Verde.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo a sanciono:

Art. 1º - Fica denominado Antônio Alves de Siqueira o logradouro público com início na rua Adilson Antônio Pereira e término no terreno desmembrado da Cerâmica Patafufo, no bairro Serra Verde, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 25 de setembro de 2018.

José Leonardo Martins Pinto
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito Municipal